

TERMO DE CONDUTA DA DOULA (anexo III)

Este termo tem por objetivo estabelecer a relação entre a presença da Doula e sua atividade com o Serviço de Obstetrícia do Hospital Regional Alto Vale, de forma a assumir o compromisso em seguir as conformidades das Normas e Rotinas de funcionamento da instituição conforme Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016.

Eu, _____, CPF _____ declaro ter conhecimento da Lei supracitada e das Normas e Rotinas de funcionamento da Maternidade do HRAV. Comprometo-me a cumpri-las e não interferir nas condutas e rotinas obstétricas desta instituição. Declaro não haver vínculo empregatício com esta instituição ou com quaisquer dos profissionais que aqui trabalham, caracterizando esta atividade ocupacional como prestação de serviços, sem ônus para a instituição.

Rio do Sul _____ de _____ de _____.

Ass. Doula